



CÂMARA
Municipal de Maceió



SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: vereadora Silvania Barbosa
Mês de Referência: Junho/2017

| ITEM | DESPESAS INDENIZÁVEIS DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|------|--|-----------|
| 1 | Aquisição e/ou Locação de software | ----- |
| 2 | Assinaturas de jornais e revista | 2.000,00 |
| 3 | Veiculação de propaganda e publicidade | ----- |
| 4 | Edição de jornais, livros, revistas e impressos | ----- |
| 5 | Produção de áudio e vídeo para radio, jornal, TV e portais de internet | 173,37 |
| 6 | Assinatura de Tv e acesso a internet | ----- |
| 7 | Locação de móveis e equipamentos | ----- |
| 8 | Fotocópias e digitalizações de impressos | ----- |
| 9 | Serviços postais | 686,02 |
| 10 | Serviços de telefonia Fixa ou Móvel | ----- |
| 11 | Filmagens e Fotografias | ----- |
| 12 | Reuniões, eventos e seminários | 1.040,79 |
| 13 | Alimentação do Parlamentar e assessores | 2.000,00 |
| 14 | Serviços contábeis | ----- |
| 15 | Serviços jurídicos | ----- |
| 16 | Serviços de marketing | ----- |
| 17 | Locação de imóveis para ações parlamentares, IPTU, Água e Luz | ----- |
| 18 | Material de Expediente | 4.700,00 |
| 19 | Outras despesas não especificadas anteriormente | 10.600,18 |
| | Total | |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação e contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 30 de junho de 2017.


Sylvania Barbosa
Vereadora